Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.002 DE 17 DE JUNHO DE 1.993.

"Altera denominação de via pública".

FLÁVIO TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele - saciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Acrescenta-se ao nome da **Rua Padre Francisco de Paula Cabral Vasconcelos**, o apelido de **"Padre Chico"**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de - sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 17 de junho - de 1.993.

FLÁVIO TONIN
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada no Departamento de Serviços Administrativos, 17 de junho de 1.993.

CÓD. 05.004